

POLICIA MILITAR DE PERNAMBUCO

QUARTEL DO COMANDO GERAL

RECIFE, 11 DE JUNHO DE 1973

Boletim Especial N. 3

PARA CONHECIMENTO DESTA POLICIA MILITAR E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1ª PARTE

I — SERVICOS DIÁRIOS

SEM ALTERAÇÃO

2ª PARTE

II — INSTRUÇÃO

SEM ALTERAÇÃO

3ª PARTE

III — ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1.0.0. ASSUNÇÃO DE COMANDO

Assumo, nesta data, o Comando Geral da Polícia Militar, para o qual fui nomeado pelo Ato n. 1795, de 1º do corrente mês, do Exmo Sr Governador do Estado

1.1.0. Discurso de Posse

Exmo Sr Governador do Estado, Dr Eraldo Gueiros Leite
Exmo Er Gen Ex Walter de Menezes Paes, CMT do IV Exército
Exmo Sr Gen Div Carlos Alberto Cabral Ribeiro, CMT da 7ª RM
Exmo Sr Vice-Governador do Estado, Dr Barreto Guimarães
Senhores Oficiais Generais

2

BOLETIM ESPECIAL N. 3

Senhores Secretários
Demais autoridades
Minhas senhoras
Camaradas

Sejam minhas palavras iniciais dirigidas às pessoas que enriquecem este ato com o calor da amizade e com o prestígio de suas presenças.

É com a humildade de um despretençioso que agradeço a distinção da honra que me foi concedida pelo Exmo Sr Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eraldo Gueiros Leite, pela confiança depositada, em mim, neste instante de sua vida pública à frente do Estado.

Torno público da mesma forma os meus agradecimentos ao Exmo Sr Gen Ex Walter de Menezes Paes pela sua compreensão e pelo modo como encarou a indicação do seu modesto auxiliar para esta função. As referências feitas à minha pessoa lisonjearam-me sobretudo.

Reconhecido estou aos amigos, que me apoiaram e me incentivaram a aceitar a investidura deste cargo que me enaltee e de onde espero sair mais experiente.

Integro-me na administração de uma corporação militar que tem um passado honrado, que desfruta de prestígio no seio da sociedade pernambucana e tem tradição como Polícia Militar das mais bem equipadas do Nordeste.

Pretendo dar a minha contribuição no sentido de honrar o seu passado, se possível, aumentar esse prestígio e cultivar suas legítimas tradições, desenvolvendo o espírito de corpo e o princípio de camaradagem interpares e, particularmente, no relacionamento com as forças singulares da área.

Não me sobrelevam compromissos que não sejam o cumprimento do dever e da missão e o de dar tudo de mim em proveito da instituição, da manutenção da ordem pública e da segurança do Estado, sempre estribado nos princípios revolucionários de 1964.

Sabemos que a Revolução extinguiu a subversão, evitou o caos econômico no País e buscou a moralidade administrativa, o bem estar social, a melhoria de vida e a esperança de viver. Extirpou também os

11 DE JUNHO DE 1973

3

falsos profetas, orientou o estudante para a sua atividade fim, deu responsabilidade à liberdade de imprensa a extinguiu abusos de imunidades, sem contudo criar muros ou barreiras e sem cercear a liberdade dos homens de bem.

Revolução cuja filosofia política é democrática sem matizes de quaisquer forma, portanto não é absolutista mas fortaleceu o poder executivo objetivando um aprimoramento político, e cujo Governo tenta obstinadamente um desenvolvimento integral do homem brasileiro, atendendo a justiça social a todos, seja do campo ou da cidade, seja empregador ou empregado, sem demagogia e sem insuflar as massas ou os menos favorecidos, evitando portanto o choque de interesses entre as classes para poder cumprir a sua meta de elevar este país a uma potência.

Revolução que já transformou a face deste Brasil em menos de 10 anos e o torna respeitado no mundo inteiro, como um dos modelos de desenvolvimento.

Empolgado por esta filosofia revolucionária e perseguindo as suas linhas mestras procurarei dedicar-me aos reais interesses da Corporação no sentido de atingir os objetivos de instrução, de administração e a finalidade precípua de uma força policial: dar tranquilidade e segurança ao povo para que as forças impulsionadoras do progresso possam produzir um desenvolvimento regional harmônico.

Confio nos meus subordinados, porque acredito estarem bem instruídos, e, quando o grau de instrução é acurado, o subordinado aprende a ser leal, a cumprir as leis, a respeitar os seus superiores hierárquicos, a praticar a camaradagem e ter espírito de cooperação. E, em contra partida, os superiores exercerão seus cargos com justiça e respeito à dignidade humana.

Cultuando esses atributos com entusiasmo e dedicação, alcançaremos os objetivos colimados e me será facilitado o cumprimento da missão no exercício do Comando.

Sr Gov Eraldo Gueiros Leite, Sr Gen Walter de Menezes Paes, fiquem certos de que esta confiança em mim depositada jamais será negada

Muito obrigado!

2.0.0. ORDEM ÀS OPMs, SEÇÕES E SERVIÇO

Continuam em vigor todas as normas estabelecidas pelo Comando anterior.

4ª PARTE**IV — JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem Alteração

(a) **NOALDO ALVES SILVA**
Cel Comandante Geral

C O N F E R E :

JOSE DE ASSIS FERRAZ FILHO
Major Ajudante Geral Intr